



Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Coordenação do Curso de  
Educação Especial Diurno



## **EDITAL 01/2023 - Licenciatura Plena em Educação Especial – Diurno - 633**

A Comissão para Consulta Pública, designado pela Ordem de Serviço nº 012/2023 - Direção do CE, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública, através do presente edital, as normas para a pesquisa de opinião de indicação dos nomes de professores para as funções de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial – Diurno - 633, a realizar-se em de 06 julho de 2023.

Art. 1º - A consulta pública dar-se-á por voto direto e secreto, de maneira presencial, e universal (discentes, docentes e TAEs).

Art. 2º - Podem candidatar-se os docentes do quadro permanente lotados no Departamento de Educação Especial e os docentes de outros Departamentos Didáticos do Centro de Educação que tenham ministrado disciplinas no Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial – Diurno - 633, nos últimos 4 semestres.

I – As inscrições das candidaturas ocorrerão via e-mail encaminhado para a Secretaria do Curso ([educacaoespecialdiurno@ufsm.br](mailto:educacaoespecialdiurno@ufsm.br)) em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral (Anexo I), no período de 20 a 22 de junho de 2023.

II - As candidaturas devem ser inscritas na forma de chapas de que constem o nome do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e o nome do(a) candidato(a) a Coordenador(a) Substituto(a).

Art. 3º - São eleitores:

I – Alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial – diurno - 633;

II - Docentes lotados no Departamento de Educação Especial;

III – Docentes que ministram disciplinas no Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial – 633, no presente semestre letivo;

IV – Técnico-Administrativos lotados na secretaria da coordenação do Curso de Educação Especial Diurno e na secretaria do Departamento de Educação Especial.

Art. 4º - A votação será feita de maneira presencial, no hall do prédio 16B, Centro de Educação.

Art. 5º - A votação ocorrerá no dia 06 de julho de 2023, das 8:30 às 13:00.

6º- O processo de apuração será realizada pela Comissão de Consulta Pública, conforme cronograma em anexo, informando:

- o número absoluto de votos por chapa;

- votos em branco.

Parágrafo único. Se dois (02) ou mais candidatos(as) obtiverem igual número de votos, será vencedor(a) aquele(a) candidato(a) a Coordenador(a) que for o(a) mais antigo(a) na função de Docente.



Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Coordenação do Curso de  
Educação Especial Diurno



7º- A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Secretaria do Curso ([educacaoespecialdiurno@ufsm.br](mailto:educacaoespecialdiurno@ufsm.br)), direcionado ao Grupo de Trabalho/Comissão de Consulta Pública após a divulgação do resultado nos sites oficiais do Centro de Educação da UFSM no dia 07 de julho de 2023, cabendo à Comissão para Consulta deliberar sobre o assunto.

8º- Será enviado à Direção do CE, às Chefias de Departamentos e aos discentes matriculados no curso, o resultado das eleições.

9º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Grupo de Trabalho/Comissão de Consulta Pública , em concordância com o Estatuto da UFSM e o Regimento Interno do CE.

Santa Maria, 19 de junho de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Andréa Tonini  
Presidente da Comissão para Consulta

Prof. Luís fernando Lazzarin  
Membro da Comissão para Consulta

Prof. Roberta Rossarolla Forgiarini  
Membro da Comissão para Consulta

Téc. Admin. em Educação Chaiene Linai Alves Acosta  
Membro da Comissão para Consulta



Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Coordenação do Curso de  
Educação Especial Diurno



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Número da chapa: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

**Nome do(a) Candidato(a) - Professor(a) Coordenador(a):**

---

**Nome do(a) Candidato(a) - Professor(a) Coordenador(a) Substituto(a):**

---

**Assinatura do(a) Candidato(a) - Professor(a) Coordenador(a)**

**Assinatura do(a) Candidato(a) - Professor(a) Coordenador(a) Substituto(a)**



Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Coordenação do Curso de  
Educação Especial Diurno



## ANEXO II

### CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
19/06/2023	Publicação do Edital
De 20/06/2023 à 22/06/2023	Inscrições das chapas para a Coordenação do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena Diurno pelo e-mail <a href="mailto:educacaoespecialdiurno@ufsm.br">educacaoespecialdiurno@ufsm.br</a>
23/06/2023	Homologação das chapas inscritas
24/06/2023 a 26/06/2023	Prazo de recursos pelo e-mail <a href="mailto:educacaoespecialdiurno@ufsm.br">educacaoespecialdiurno@ufsm.br</a>
27/06/2023	Divulgação da lista de pessoas aptas à votação
28/06/2023 a 30/06/2023	Período de campanha eleitoral
30/06/2023	Conferência da lista de aptos à votação. Após conferência, informar por e-mail caso haja algum problema em relação à lista ( <a href="mailto:educacaoespecialdiurno@ufsm.br">educacaoespecialdiurno@ufsm.br</a> )
06/07/2023	Consulta eleitoral, das 8h30min às 13h
06/07/2023, após a contagem dos votos	Divulgação do resultado nos sites do CE e do Curso de Educação Especial Diurno
07/07/2023	Prazo final de recursos pelo e-mail <a href="mailto:educacaoespecialdiurno@ufsm.br">educacaoespecialdiurno@ufsm.br</a>
10/07/2023	Encaminhamento do resultado à Direção do Centro de Educação